



# GUIA DO ESTUDANTE UNIJIJÚ



# GUIA DO ESTUDANTE UNIJUÍ

## INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

<b>COMO SE ORGANIZA O ANO LETIVO? E QUAIS OS HORÁRIOS DAS AULAS?</b>	<b>05</b>
<b>FIQUE ATENTO AO HORÁRIO DAS AULAS!</b>	<b>05</b>
<b>INTERVALO</b>	<b>05</b>
<b>RECEPÇÃO AOS CALOUROS – NA UNIJUÍ O “TROTE” É PROIBIDO!</b>	<b>06</b>
<b>SAIBA COMO PROCEDER PARA REALIZAR...</b>	<b>06</b>
<b>CADASTRO DE SENHA PARA ACESSO À     UNIJUÍ VIRTUAL, BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS E REDE WIRELESS</b>	<b>06</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>07</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA</b>	<b>07</b>
<b>CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA</b>	<b>07</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS E SALAS DE AULA</b>	<b>08</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS</b>	<b>08</b>
<b>INCLUSÃO OU TROCA DE DISCIPLINAS</b>	<b>09</b>
<b>APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b>	<b>09</b>
<b>CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS</b>	<b>10</b>
<b>TRANCAMENTO DE MATRÍCULA</b>	<b>10</b>
<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E     JUSTIFICATIVA DE FALTA</b>	<b>11</b>
- Revisão de Prova/Sistematização	12
- Justificativa de Falta para Avaliação – Prova Extemporânea	12
- Abono de Faltas – Militares	13
- Licença Saúde e Maternidade	13
<b>COLAÇÃO DE GRAU/FORMATURA</b>	<b>14</b>
<b>ENCAMINHAMENTOS DE QUESTÕES ACADÊMICAS E/OU FINANCEIRAS</b>	
<b>SECRETARIA ACADÊMICA</b>	<b>15</b>
<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO – CAA</b>	<b>15</b>
<b>NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E ACESSIBILIDADE ACADÊMICA UNIJUÍ</b>	<b>16</b>

## **INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO**

<b>PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS</b>	<b>18</b>
<b>FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>18</b>
<b>PRAVALER</b>	<b>19</b>
<b>BOLSAS DE ESTUDO GRATUIDADE PARCIAL</b>	<b>19</b>
<b>ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE UNIJUÍ</b>	<b>24</b>
<b>SEGURO EDUCACIONAL UNIJUÍ</b>	<b>25</b>
<b>BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>PROGRAMAS DE EXTENSÃO – BOLSA PIBEX</b>	<b>26</b>
<b>INTERCÂMBIOS</b>	<b>27</b>
<b>ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS</b>	<b>28</b>

## **BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA MARIO OSORIO MARQUES**

<b>ACESSO À BIBLIOTECA PARA CONSULTA E RETIRADA DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS</b>	<b>29</b>
<b>ACESSO À BIBLIOTECA DIGITAL UNIJUÍ</b>	<b>29</b>
<b>CARTÃO INSTITUCIONAL – 1ª E 2ª VIA</b>	<b>29</b>
<b>RENOVAR O EMPRÉSTIMO DE LIVROS</b>	<b>30</b>
<b>HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA NOS CÂMPUS</b>	<b>30</b>

<b>CPA E OUIDORIA - SUA VOZ NA UNIJUÍ!</b>	<b>31</b>
--------------------------------------------	-----------

<b>INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE, PENSÕES, HOTÉIS, IMOBILIÁRIAS E RESTAURANTES</b>	<b>31</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------

## **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE É LEGAL VOCÊ SABER!**

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>32</b>
<b>INGRESSO EXTRAVESTIBULAR</b>	<b>32</b>
<b>REINGRESSO</b>	<b>33</b>
<b>DIPLOMADO</b>	<b>33</b>
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>	<b>33</b>
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>	<b>33</b>
<b>INGRESSO ESPECIAL (ARTIGO 51)</b>	<b>33</b>
<b>PROGRAMA EGRESSO UNIJUÍ</b>	<b>34</b>
<b>POR DENTRO DAS INFORMAÇÕES DA UNIJUÍ</b>	<b>34</b>
<b>BLOG TÁ LIGADO</b>	<b>35</b>
<b>UNIJUÍ CONECTADA ÀS REDES SOCIAIS</b>	<b>35</b>
<b>UNIJUÍ FM, 106.9 – IDEIAS QUE TOCAM</b>	<b>35</b>

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>	<b>36</b>
------------------------	-----------

Neste Guia do Estudante você vai saber um pouco mais sobre a Unijuí. Pode, também, esclarecer suas dúvidas sobre a solicitação de documentos, a matrícula e a rematrícula, o acesso à biblioteca para consulta e retirada de livros, o acesso à biblioteca virtual, o acesso a bolsas e benefícios, entre outras informações.

Este Guia busca auxiliá-lo nas diferentes questões acadêmicas, mas não esqueça que nas Secretarias dos Departamentos e de seus Cursos, na Central de Atendimento ao Aluno, na Secretaria Acadêmica, ou em outros setores da Unijuí temos uma equipe sempre à sua disposição para esclarecer dúvidas e auxiliá-lo no encaminhamento de suas demandas.



## COMO SE ORGANIZA O ANO LETIVO? E QUAIS OS HORÁRIOS DAS AULAS?

---

O ano letivo da Unijuí está dividido em dois semestres, e os dias letivos estão elencados no calendário acadêmico. Este calendário é fundamental para você organizar suas atividades acadêmicas.

As aulas dos cursos da modalidade presencial são realizadas de segunda-feira a sábado, conforme grade horária planejada para cada turma/semestre. Para a modalidade EaD conectada as aulas são virtuais e somente as avaliações são realizadas de forma presencial aos sábados. A exceção do Curso de Educação Física – Licenciatura, modalidade EaD, que tem aulas presenciais, de forma concentrada, nos meses de janeiro, fevereiro e julho.

### FIQUE ATENTO AO HORÁRIO DAS AULAS!

---

Cada aula tem 3h20min, sendo necessários 18 encontros para disciplinas com carga horária de 60h.

**Manhã:** das 8h às 11h20min

**Tarde:** das 13h30min às 16h50min

**Noite:** das 19h10min às 22h30min

**IMPORTANTE:** As disciplinas ofertadas de forma concentrada em turno diurno têm horário diferenciado, conforme segue:

**Manhã:** 7h45min às 11h45min

**Tarde:** 13h40min às 17h40min

### INTERVALO

---

O intervalo por turno de aula é de 15 minutos. O horário a ser realizado é definido pelo docente, considerando o seu planejamento de aula, devendo ser realizado, preferencialmente:

**Manhã:** das 9h50min às 10h05min

**Tarde:** das 14h50min às 15h05min

**Noite:** das 20h50min às 21h05min

## RECEPÇÃO AOS CALOUROS – NA UNIJUÍ O “TROTE” É PROIBIDO!

---

### Extrato da Resolução CONSU nº 02/2009

A recepção aos novos estudantes inclui atividades acadêmicas, culturais e recreativas que estimulem a integração dos acadêmicos e fortaleçam, prioritariamente, a solidariedade e a cidadania. As atividades podem ser realizadas até a terceira semana de aulas.

A participação dos estudantes nas atividades de recepção pressupõe a livre adesão e aceitação, não sendo permitido qualquer tipo de coação ou violência física ou moral, e depende da autorização do Coordenador do Colegiado de seu Curso.

Os Coordenadores de Colegiado de Curso são responsáveis, em conjunto com a Vice-Reitoria de Graduação, Diretório Central dos Estudantes e o respectivo Diretório Acadêmico, pela organização das atividades de recepção dos novos estudantes do respectivo Curso.

Os Coordenadores dos Colegiados de Curso mantêm contato, no início de cada semestre letivo, com os estudantes do respectivo curso, especialmente as turmas de novos estudantes do semestre atual e anterior, para prestar esclarecimentos quanto à programação estabelecida para os estudantes e às normas em vigor referentes à recepção aos novos estudantes.

O estudante que descumprir o disposto nesta Resolução, fica sujeito às sanções previstas no Art. 86 do Regimento Geral da UNIJUÍ.

A prática da coação ou da violência pelo estudante configura violação do disposto no Art. 81, inciso I, e no Art. 85, incisos IV e VI, do Regimento Geral da UNIJUÍ.

## SAIBA COMO PROCEDER PARA REALIZAR...

---

### CADASTRO DE SENHA PARA ACESSO À UNIJUÍ VIRTUAL, BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS E REDE WIRELESS

---

Acessar o site da Unijuí, clicar nas opções:

Unijuí Virtual->Primeiro Acesso->Ativar meu Nome de Usuário, informar o número da sua Carteira de Identidade, seu CPF e a senha desejada. As telas são

autoexplicativas e irão orientá-lo.

Caso você tenha alguma dúvida durante o cadastro ou qualquer outro problema de acesso ao portal, pode se dirigir a um dos laboratórios de informática da Unijuí e solicitar ajuda ou, ainda, ligar para o telefone: 55 3332-0386.

### MATRÍCULA

---

A matrícula é o ato que estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.

Para os **Vestibulandos** a matrícula é presencial e cabe-lhes entregar os documentos relacionados no Manual do Candidato para formalizá-la nas datas previstas no Calendário de Matrículas entregue aos candidatos no dia da Prova. É condição efetivar a sua matrícula no mínimo em 12 créditos.

**Ingresso Extravestibular:** A solicitação de vaga é realizada no site da UNIJUÍ, cabendo ao candidato enviar a documentação e efetivar a matrícula de acordo com o estabelecido no Edital.

### SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA

---

Para os estudantes dos cursos presenciais a primeira fase da rematrícula é feita diretamente no portal da Unijuí, no link *Unijuí Virtual*, nos períodos previstos no Calendário de Rematrículas. Basta digitar login e senha e escolher o link aluno, em seguida o link rematrícula. Neste link, cabe ao estudante fazer uma pré-escolha das disciplinas que deseja cursar no próximo semestre, considerando o mínimo de 12 créditos para validar a sua matrícula.

Para os estudantes da modalidade EaD a rematrícula é feita diretamente no portal da Unijuí. O estudante EaD deve fazer matrícula integral (precisa se matricular em todas as disciplinas ofertadas), seguindo o Calendário de Rematrícula.

### CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

---

O estudante deverá acessar novamente o seu portal para verificar em quais disciplinas obteve vaga. Se necessário, o estudante poderá solicitar ajustes de rematrícula em datas pré-definidas e divulgadas pela Secretaria Acadêmica e posteriormente imprimir a matrícula e os boletos bancários.

## INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

**IMPORTANTE:** a Rematrícula (renovação semestral do Contrato) é CONFIRMADA pelo estudante no momento da solicitação das disciplinas (via web ou presencial) e posteriormente processada pela UNIJUÍ, observados os critérios de existência de vagas, cumprimento dos pré-requisitos do curso, compatibilidade de horários, adimplência financeira, documentação completa e regular, carga horária mínima e máxima permitida, conforme regulamentação específica do curso e, ainda, a ocorrência de cancelamento de oferta.

### INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS E SALAS DE AULA

---

As informações sobre disciplinas e salas de aula podem ser acessadas no Portal do Aluno, no link [minhas turmas](#), opção [agenda e local](#).

Para localizar as salas de aula consulte os links [vida de universitário](#) e [mapas dos câmpus](#).

Caso tenha dúvida sobre a localização das salas de aula, busque também informações no link [contatos](#) no Portal da Unijuí, página inicial, à direita, ou por telefone junto à Central de Atendimento ao Aluno, nos telefones abaixo indicados.

**Câmpus Ijuí:** 55 3332-0500

**Câmpus Santa Rosa:** 55 3511-5249

**Câmpus Panambi:** 55 3375-4466

**Câmpus Três Passos:** 55 3522-2122

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS

---

Está disponível ao estudante e ao ex-aluno, a *solicitação de documentos online* no Portal Unijuí. Para proceder a solicitação, acesse os seguintes links: [Unijuí Virtual – Aluno – Solicitação de documentos](#). O boleto da taxa de serviço deverá ser impresso ao final da solicitação. A expedição do documento está condicionada ao pagamento dessa taxa.

A solicitação de documentos também pode ser realizada de forma presencial, pelo estudante, junto à Central de Atendimento ao Aluno, em todos os Câmpus da Unijuí.

**IMPORTANTE:** De acordo com o Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 21 do Código Civil, o estudante maior de idade (18 anos) e, desta forma, plenamente responsável por seus atos na vida civil, tem direito à privacidade da sua vida acadêmica. Portanto, documentos e informações acadêmicas do estudante maior de idade devem ser fornecidos somente ao próprio estudante ou a terceiros, quando

por ele autorizado.

Tal autorização poderá ser concedida via o formulário de solicitação do documento, preenchido pelo próprio estudante e assinado por ele pela web, através do Portal do aluno, ou por e-mail, desde que seja da conta do estudante, ou ainda, através de procuração com assinatura autenticada.

### INCLUSÃO OU TROCA DE DISCIPLINAS

---

#### Cursos Presenciais

É possível efetuar alteração na matrícula junto ao Departamento do seu Curso, mediante pagamento de taxa, nos dias definidos no Calendário de Rematrícula, nos seguintes casos:

- inclusão de disciplinas;
- substituição de disciplinas assegurando, no mínimo, o mesmo número de créditos matriculados na rematrícula.

#### Cursos a Distância

Não é possível efetuar alterações na matrícula ou na rematrícula. O vínculo nos cursos EaD é condicionado à matrícula integral. Se o estudante ingressou, como diplomado ou por transferência e tiver aproveitamento de disciplinas, poderá ajustar a sua matrícula mediante orientação da Coordenação do Curso.

### APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

---

O aproveitamento de estudos é o reconhecimento da equivalência de conteúdos e da carga horária, desenvolvidos em disciplinas realizadas em cursos de graduação, de pós-graduação ou de extensão, na UNIJUÍ ou em outras instituições de ensino superior, legalmente reconhecidas, observada a regulamentação interna específica.

O Aproveitamento de Estudos realizados por estudantes regularmente matriculados na UNIJUÍ é feito pelas Coordenações de Curso.

#### **IMPORTANTE:**

- Ao proceder a solicitação de Aproveitamento de Estudos o estudante deverá entregar para análise o Histórico Escolar e os Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação (originais ou cópias autenticadas).

## INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- O aproveitamento de estudos realizados em outra instituição em cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnologia na modalidade a distância ou em curso de tecnologia presencial, para estudantes que ingressam na UNIJUÍ, não poderá exceder a 30% da carga horária do curso de graduação em realização na UNIJUÍ (Resolução CONSU nº 30/2006).

### CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS

---

#### Cursos Presenciais

- É a desistência do estudante de cursar uma ou mais disciplinas.
- O cancelamento deve ser requerido junto à Central de Atendimento ao Aluno até serem ministrados 1/3 da carga horária da disciplina.  
Exemplo: para 1 disciplina de 60 horas, 1/3 corresponde a 20 horas, que equivalem a 6 encontros (o cancelamento pode ser realizado antes de transcorrida a 7ª aula).
- Para a manutenção do vínculo com a UNIJUÍ o estudante deve permanecer matriculado em, no mínimo, 12 créditos.
- Ao cancelar disciplinas, o estudante fica obrigado ao pagamento do valor equivalente às aulas já transcorridas nessas disciplinas.

#### Cursos a Distância

Não é possível efetuar cancelamento de disciplinas nesta modalidade de oferta. O ingresso nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância é condicionado à matrícula integral no conjunto de disciplinas oferecidas em cada semestre do curso.

### TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

---

#### Cursos Presenciais e Cursos a Distância

- O trancamento de matrícula é a suspensão temporária do vínculo e dos estudos do estudante na Universidade.
- Estudantes de cursos presenciais, ao necessitarem trancar sua matrícula, devem efetuar a solicitação junto à Central de Atendimento ao Aluno de forma presencial.
- Estudantes de cursos EaD devem efetuar a solicitação de forma presencial, na Central de Atendimento ao Aluno, ou por e-mail do próprio estudante – [atendimento@unijui.edu.br](mailto:atendimento@unijui.edu.br).
- Pode ser solicitado o trancamento em qualquer época do período letivo.

- O estudante fica obrigado ao pagamento do valor das aulas transcorridas e demais taxas, conforme estabelecido no seu contrato de matrícula.
- O estudante que efetuar o trancamento de matrícula perde a vaga no Curso, podendo solicitar reingresso em semestres posteriores, sujeitando-se à versão curricular em vigor.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E JUSTIFICATIVA DE FALTA

#### Extrato da Resolução CONSU nº 28/2011

O processo avaliativo para *disciplinas ofertadas na modalidade presencial* com carga horária de *60 horas ou mais*, é realizado em três etapas:

- I - primeira etapa: 20 (vinte) pontos;
- II - segunda etapa: 30 (trinta) pontos;
- III - terceira etapa: 50 (cinquenta) pontos, entendida como uma etapa de sistematização, envolvendo todos os conceitos trabalhados na disciplina.

O processo avaliativo para *disciplinas ofertadas na modalidade a distância* com carga horária de *60 horas ou mais*, é realizado em três etapas:

- I - primeira etapa: 20 (vinte) pontos;
- II - segunda etapa: 20 (vinte) pontos;
- III - terceira etapa: 60 (sessenta) pontos, entendida como uma etapa de sistematização, envolvendo todos os conceitos trabalhados na disciplina.

O processo avaliativo para as *disciplinas ofertadas tanto na modalidade presencial quanto a distância*, com carga horária *menor que 60 horas*, é realizado em duas etapas:

- I – primeira etapa: 40 (quarenta) pontos;
- II – segunda etapa: 60 (sessenta) pontos, entendida como uma etapa de sistematização, envolvendo todos os conceitos trabalhados na disciplina.

O processo avaliativo para as disciplinas de *Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Sistematização de Curso*, ofertadas tanto na modalidade presencial quanto a distância, é realizado em duas etapas:

- I – primeira etapa: 40 (quarenta) pontos;
- II – segunda etapa: 60 (sessenta) pontos, entendida como a etapa de sistematização da disciplina.

A avaliação presencial para cada disciplina da modalidade a distância tem a duração de 1h30min e o estudante só pode realizar até 3 (três) avaliações por turno.

A etapa final de avaliação – sistematização, para disciplinas na modalidade presencial e a distância é presencial e individual, devendo ser arquivada junto à

Secretaria do Curso pelo prazo de um ano.

- Após a aplicação da etapa final de avaliação – sistematização das disciplinas, o professor deverá disponibilizar no Portal do Professor para acesso do estudante, para questões objetivas, o gabarito e/ou para as questões descritivas os tópicos fundamentais que deveriam ser abordados pelo estudante.

O registro dos resultados do processo avaliativo é expresso no limite de zero (0) a cem (100), utilizando-se numerais inteiros, como resultado do somatório das avaliações.

A aprovação do estudante, em cada disciplina, ocorre mediante:

I – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II – resultado final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

A reprovação por falta de frequência é registrada pelas letras RPF – “Reprovação Por Falta de Frequência”.

### Revisão de Prova/Sistematização

É direito de o estudante recorrer da nota da sistematização **até 10 dias** após a publicação do resultado final no Portal do Aluno. Esta solicitação deverá ser realizada na Central de Atendimento ao Aluno, mediante o pagamento da taxa de serviço, e depois encaminhada para a Secretaria do seu Curso, com a justificativa da solicitação.

### Justificativa de Falta para Avaliação – Prova Extemporânea

O estudante que, excepcionalmente, por motivo justificado, deixar de realizar as avaliações parciais nas datas previstas na modalidade presencial e, ou, a sistematização nas modalidades presencial e a distância, deverá encaminhar, à Secretaria do Curso, até sete (7) dias após a data da avaliação, o respectivo comprovante de seu afastamento, se for o caso, e o requerimento para a realização de nova avaliação, indicando nome completo, número do registro acadêmico, curso, disciplina, professor e a etapa a que se refere seu pedido.

§ 1º. Para a autorização de nova oportunidade para a realização da avaliação são considerados os seguintes motivos, com os respectivos documentos comprobatórios e prazos de validade:

I – gala: certidão de casamento – 3 dias;

II – luto, considerando ascendente, descendente, cônjuge e irmão: atestado de óbito – 2 dias;

III – doença de até sete dias: atestado médico e comprovante de pagamento de taxa de avaliação extemporânea, solicitada junto à Central de Atendimento ao Aluno;

IV – situações específicas e excepcionais - comprovante de pagamento de taxa de avaliação extemporânea, solicitada junto à Central de Atendimento ao Aluno.

## INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

§ 2º. A realização da avaliação extemporânea segue Calendário específico organizado pelo Departamento, ouvidas as Coordenações de Curso, em sintonia com os Planos de Ensino, aprovados pelos NDEs.

§ 3º. A Secretaria do Curso notifica, imediatamente, o professor para que elabore novo instrumento e à Coordenação do Curso para os encaminhamentos necessários.

§ 4º. Os atestados médicos que comprovem a necessidade de afastamento do estudante por período igual ou superior a oito (08) dias, observam regulamentação específica do Conselho Universitário, que considera a legislação federal.

§ 5º. A realização de avaliação extemporânea não abona a falta.

### Abono de Faltas – Militares

O abono de faltas aplica-se ao estudante que se enquadra na legislação específica: “Oficiais e Sargentos Temporários; Cabos e Soldados do Núcleo de Base; Cabos e Soldados do Efetivo Variável.”

Para fazer jus ao abono de faltas, os militares da reserva necessitam entregar junto à Secretaria Acadêmica, num prazo de até 10 dias a contar da data do início do amparo legal, o Atestado/Declaração com a identificação da categoria militar, com a data/período que esteve prestando serviço militar (impossibilitado de comparecer às aulas) e com a assinatura do responsável no Quartel.

### Licença Saúde e Maternidade

A licença cabe aos estudantes dos cursos de Graduação da UNIJUÍ, impossibilitados de frequência às aulas, na Modalidade Presencial e/ou da realização das atividades conectadas e da avaliação presencial na Modalidade EaD.

#### Licença Saúde:

Necessidade de afastamento de no mínimo oito (08) e, no máximo, noventa (90) dias no semestre letivo, para disciplinas com oferta regular no semestre;

Necessidade de afastamento de no mínimo dois (02) dias e, no máximo 50% do total da carga horária, para disciplinas ofertadas de forma concentrada.

#### Licença Maternidade:

A estudante gestante poderá requerer a Licença Maternidade a partir do 8º mês de gestação e/ou durante três meses (90 dias), após o nascimento.

#### Como encaminhar a licença saúde e/ou maternidade:

A solicitação de licença saúde ou maternidade deve ser requerida junto à Recepção Institucional – câmpus Ijuí ou Central de Atendimento ao Aluno – nos demais câmpus, mediante entrega do atestado médico original (ou cópia autenticada), sem rasuras, com data de início e término, local e data de expedição, assinatura e

identificação do profissional médico.

### Prazos de entrega dos atestados (encaminhamento das licenças):

- Atestado médico de no mínimo 08 e no máximo 20 dias: a entrega deve ser realizada em até 05 dias úteis a contar da data do término do impedimento de comparecimento às aulas;
- Atestado médico de no mínimo 21 e no máximo 90 dias: a entrega deve ser realizada em até 20 dias úteis a contar da data do início do impedimento de comparecimento às aulas;
- Licença Maternidade: a solicitação deverá ser realizada, com a apresentação do atestado médico, num prazo de até 20 dias úteis a contar da data do início do impedimento de comparecimento às aulas.

**OBSERVAÇÃO:** Caso o(a) estudante ou seu representante não possa comparecer para entregar o atestado, pode ser enviado pelo correio, contando para os prazos, a data da postagem. Endereço para envio: UNIJUÍ – Secretaria Acadêmica, Rua do Comércio, nº 3000, Bairro Universitário, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

## COLAÇÃO DE GRAU/FORMATURA

---

Talvez não seja o seu caso agora, mas chegará o momento da sua formatura. Para saber como proceder para a organização do evento, confecção de convites e demais informações, acesse o Portal do Aluno – Aluno – Formaturas ou entre em contato com o Setor de Formandos da Secretaria Acadêmica, nos seguintes telefones:

**Câmpus Ijuí, Panambi e Três Passos:** 55 3332-0528 ou 55 3332-0582

**Câmpus Santa Rosa:** 55 3511-5208

## SECRETARIA ACADÊMICA

---

A Secretaria Acadêmica responsabiliza-se pelas atividades acadêmicas relacionadas ao ingresso do estudante, expedição de documentos, controle acadêmico, matrícula do vestibulando e ingresso extravestibular, rematrícula, arquivo e cadastro acadêmico, organização e execução da colação de grau, emissão de certificados e diplomas dos cursos.

Para contatos, ligue 55 3332-0520.

## CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO – CAA

---

Esta é uma estrutura disponível em todos os Câmpus e visa centralizar, qualificar e padronizar o atendimento a você estudante da Unijuí, evitando seu deslocamento por diferentes setores em cada câmpus.

Tem como objetivo principal o atendimento às suas demandas acadêmicas e financeiras, especialmente no que se refere à solicitação de documentos, cancelamento de disciplinas, trancamentos de matrícula, financiamentos educacionais, bolsas gratuidade, informações sobre processo seletivo da UNICASA, negociação de débitos, entre outros.

O atendimento na CAA pode ser realizado de forma presencial, por e-mail ou por telefone.

Câmpus	Telefone	E-mail
Ijuí	55 3332-0444 (ramal 444)	<a href="mailto:atendimento@unijui.edu.br">atendimento@unijui.edu.br</a>
Santa Rosa	55 3511-5249 (ramal 249)	<a href="mailto:atendimento@unijui.edu.br">atendimento@unijui.edu.br</a>
Panambi	55 3375-4466 (ramal 40)	<a href="mailto:atendimento@unijui.edu.br">atendimento@unijui.edu.br</a>
Três Passos	55 3522-2122	<a href="mailto:atendimento@unijui.edu.br">atendimento@unijui.edu.br</a>

## NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E ACESSIBILIDADE ACADÊMICA UNIJUÍ

---

O **Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Acadêmica UNIJUÍ** tem como objetivo desenvolver ações para a inclusão e acessibilidade dos diferentes sujeitos que constituem o espaço institucional, bem como coletar dados específicos, criando estratégias de resolução de problemas referentes à evasão e à orientação vocacional.

Considerando o seu objetivo, as **ações pedagógicas buscam identificar, atender e orientar os estudantes, de maneira que lhes seja possível o ingresso, acesso, permanência e formação profissional, tornando possível, desta maneira, minimizar ou eliminar as dificuldades acadêmicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem, avaliação, barreiras atitudinais, de locomoção, curricular e de comunicação.**

Estas ações também visam alcançar os docentes envolvidos no processo, de forma a orientá-los acerca das possíveis especificidades apresentadas pelos estudantes e acompanhá-los no processo de adaptações e/ou reorganizações curriculares e avaliativas. No que se refere aos colaboradores, o acompanhamento se dá no sentido de tornar o espaço Institucional acessível, especialmente nas esferas arquitetônicas, atitudinais e de comunicação.

A fim de concretizar tais ações, as mesmas são organizadas/distribuídas entre os diferentes profissionais: educadores especiais, intérpretes de Libras, instrutor surdo, psicólogos e demais colaboradores das áreas de recursos humanos e de tecnologias. Desta maneira, a equipe envolvida subdivide-se em ações e responsabilidades, a fim de otimizar e alcançar os diferentes sujeitos e espaços institucionais.

O Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Acadêmica busca garantir “não só a acessibilidade aos estudantes já matriculados, mas a disseminação da informação e a sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva” (SINAES, 2013, p. 4), bem como, alcançar os diferentes sujeitos envolvidos no processo, sejam eles estudantes, técnico-administrativos ou professores, de maneira a elaborar e articular práticas capazes de promover a inclusão dos mesmos no espaço do ensino superior.

Assim, o Núcleo se organiza a partir de três importantes programas. São eles: Programa Permanência; Programa de Nivelamento Acadêmico; e Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência.

**As ações do Núcleo são voltadas aos estudantes, professores e técnico-administrativos que necessitam de acompanhamento. Dentre as necessidades que o Núcleo se propõe a acompanhar, estão os sujeitos que apresentam: transtornos do espectro do autismo; altas habilidades; deficiências; surdez; dificuldades e/ou distúrbios da aprendizagem; doenças incapacitantes; estudantes que apresentam**

indecisões quanto a sua escolha profissional e que necessitam de escuta psicológica pontual sobre seu desempenho acadêmico e/ou problemas acadêmicos.

No que se refere às ações voltadas a diminuir a evasão nos cursos de graduação, o Núcleo, a partir do Programa Permanência, busca identificar, orientar e criar estratégias de trabalho para os estudantes com problemas de saúde ou de ordem psicológica/psiquiátrica. Além disso, aposta na possibilidade de orientação vocacional aos estudantes da Universidade e/ou aqueles que não encontraram respostas sobre sua trajetória profissional analisando o baixo aproveitamento das disciplinas e cursos.

O Programa Permanência aliado ao Programa de Nivelamento Acadêmico caracteriza-se, inicialmente, por ações que visam monitorar o rendimento e assiduidade do estudante, entendendo que estes são fatores que interferem e podem justificar a evasão da Instituição. Tal identificação permite orientar e acompanhar estes estudantes, a fim de que permaneçam e acompanhem a graduação pretendida.

O Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência acompanha o estudante já no processo seletivo do vestibular, quando necessário, adaptando-o conforme as suas necessidades, ou seja, prova ampliada quando de deficiência visual, transcrita em Braille para cegos ou através das tecnologias computacionais, disponibilizando computador com softwares leitores de tela; intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para surdos e correção da redação, respeitando a escrita da Língua Portuguesa por estes.

A partir do ingresso do estudante, o Núcleo responsabiliza-se juntamente com os coordenadores de cursos de graduação em planejar as adaptações curriculares e avaliativas no sentido de trabalhar com a permanência dos estudantes, com necessidades educacionais especiais, visando sua formação profissional.

Contatos pelo telefone 55 3332-0324.

---

A UNIJUÍ disponibiliza uma série de benefícios financeiros para você, estudante, por meio de um conjunto de descontos, programas de bolsas e créditos educacionais. São eles:

## PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

---

É um programa do Ministério da Educação, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas credenciadas, a estudantes brasileiros de baixa renda, aprovados no ENEM. Os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão. Além de obter a nota mínima nesse exame, é preciso que o estudante atenda ao limite de renda familiar per capita exigido e satisfaça uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou
- ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral, ou
- ter cursado parte do ensino médio em escola pública, e parte do ensino médio em escola privada com bolsa integral, ou
- ser portador de deficiência, ou
- ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

As inscrições são feitas exclusivamente pela internet, no período estabelecido pelo MEC, na página eletrônica <http://www.mec.gov.br/prouni>.

A UNIJUÍ é credenciada para oferecer bolsas integrais e parciais. Divulga as vagas no seu site conforme calendário do edital do MEC.

## FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

---

O FIES é um programa de financiamento do Ensino Superior do Governo Federal destinado a estudantes que não tenham condições de arcar com os custos de

sua graduação presencial e que estejam regularmente matriculados em Instituições não gratuitas, devidamente cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

As inscrições são realizadas exclusivamente no Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), disponível para acesso no site <http://sisfies.mec.gov.br>, sendo que o processo seletivo fica a cargo do MEC. Quando concedido o financiamento pelo MEC o estudante deve dirigir-se à Central de Atendimento ao Aluno para validar o cadastro e a documentação para após assinar o contrato com a Instituição Financeira.

## PRAVALER

---

É um programa privado de financiamento estudantil implantado em parceria com a UNIJUÍ. Com ele, o estudante paga a mensalidade no dobro do tempo de duração do curso. Por exemplo, um estudante que financia 4 anos com o PRAVALER tem até 8 anos para pagar seus estudos: 4 anos durante o curso e 4 anos depois de formado.

O PRAVALER é oferecido somente para cursos de graduação na modalidade presencial. Os contratos com o PRAVALER são renovados semestralmente. Assim, o estudante financia semestre a semestre e só começa a pagar as parcelas do semestre seguinte quando terminar de pagar as do semestre anterior. Com o PRAVALER o estudante não precisa comprovar carência de recursos. Pelo contrário, é necessário que a renda do garantidor, mais a renda do estudante (se possuir renda), seja de no mínimo 2 vezes o valor da mensalidade escolhida. Garantidor e estudante não podem possuir pendências cadastrais junto a órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

Para simular o financiamento, acesse o site [www.creditouniversitario.com.br](http://www.creditouniversitario.com.br). Para mais informações procure a Central de Atendimento ao Aluno.

## BOLSAS DE ESTUDO GRATUIDADE PARCIAL

---

É um programa especial para cursos de graduação composto por diferentes modalidades de bolsa.

## GRUPO FAMILIAR

---

É concedido, mediante solicitação e renovação semestral, para o estudante que possui outro(s) membro(s) da sua família matriculado em um curso de graduação na Unijuí, desde que pertença a mesma modalidade (presencial ou EaD). O desconto é de 5% sobre o valor líquido da mensalidade para pagamento em dia.

## MAIS DE UM CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL

---

Os estudantes da UNIJUÍ que estiverem cursando mais de um Curso de Graduação presencial ao mesmo tempo têm direito, enquanto esta situação permanecer, a desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade de cada um dos Cursos em que estiver matriculado. Para os estudantes dos cursos de graduação modalidade presencial, o desconto é compatível com outros benefícios.

## DESCONTO DE 10% PARA O SEGUNDO CURSO EaD

---

Será possibilitado ao estudante matriculado simultaneamente em mais de um curso de graduação na modalidade EaD requerer desconto de 10% para o segundo curso. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo incompatível com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

## DESCONTO DE 10% PARA O ESTUDANTE MATRICULADO SIMULTANEAMENTE EM CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EM CURSO DE GRADUAÇÃO EaD

---

O estudante matriculado simultaneamente em curso de graduação presencial e em curso de graduação EaD poderá solicitar o desconto de 10% para a mensalidade no curso EaD. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo incompatível com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

## DESCONTO EMPRESA PARA ESTUDANTES EaD

---

Terão desconto de 10% para pagamento em dia, os estudantes da modalidade EaD que trabalham em uma mesma empresa, sempre que houver cinco ou mais

estudantes matriculados em cursos EaD, na UNIJUÍ (considera-se a regionalização da empresa para definir o número de estudantes matriculados), sendo este desconto incompatível com qualquer outro benefício previsto para cursos EaD. O desconto será concedido mesmo que haja desistências no decorrer do semestre da concessão.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os descontos deste programa serão concedidos a partir de solicitação do estudante e incidem sobre o valor líquido da mensalidade.

## MODALIDADE DE PAGAMENTO ESTENDIDO

---

Esta modalidade é uma lógica de matrícula para cursos de graduação com a finalidade de que os estudantes se matriculem no maior número possível de créditos. A Modalidade de Pagamento Estendido é oferecida para os seguintes cursos: Ciências Econômicas, Farmácia, Fisioterapia, Letras: Português e Inglês, Ciências Contábeis e Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado, Matemática, Pedagogia e Administração. A MPE prevê que as mensalidades sejam pagas em 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, reajustadas anualmente conforme negociação de mensalidades aprovada pelo CONSU.

Esta modalidade não é obrigatória e é independente de análise de currículo. O estudante poderá desistir a qualquer época deste benefício desde que seja formalizado junto à CAA, mediante assinatura do termo de desistência da MPE e apuração do saldo financeiro. O valor da renda do Fiador deverá ser de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade da Modalidade Estendida em que o estudante está se inserindo.

## PROFEUNIJUÍ

---

Os cursos de licenciatura ofertados neste vestibular e que integram o programa PROFEUNIJUÍ são: Letras: Português e Inglês, Ciências Biológicas, Matemática e Pedagogia, nos Câmpus Ijuí e Santa Rosa. Para pagamento em dia das mensalidades, o desconto poderá ser de até 43%. Para o pagamento à vista do semestre, o desconto poderá ser de até 50% sobre o valor líquido.

## PROGRAMA DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA

---

Para você, estudante, que mantém as mensalidades em dia, a Unijuí está facilitando o processo de matrículas, não exigindo apresentação do contrato de fiança. Este programa não se estende aos estudantes que optaram pela Modalidade de

Pagamento Estendido e pela Modalidade de Pagamento EaD. Para mais informações acesse o Portal UNIJUÍ.

## DESCONTOS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

---

No prazo: 3% - válido para a modalidade presencial.

## BOLSAS PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

---

São concedidas Bolsas aos estudantes de Cursos de Graduação que participam de projetos de pesquisa e de extensão institucionais.

- Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica - Bolsa mensal individual de Iniciação Científica ou Tecnológica para atuar em projetos de pesquisa orientados por docentes pesquisadores (CNPq, FAPERGS e UNIJUÍ).
- Bolsas de Extensão - Bolsa mensal individual para atuar em projetos de extensão orientado por docente extensionista, conforme Editais específicos, publicados no decorrer do ano.

Mais informações no e-mail [vrpgpe@unijui.edu.br](mailto:vrpgpe@unijui.edu.br) ou pelo telefone 55 3332-0303, na VRPGPE.

## BOLSAS INSTITUCIONAIS UNIJUÍ PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

---

A Unijuí concede bolsas de auxílio financeiro para estudantes que integrem programas acadêmicos, sociais, culturais e extracurriculares.

Para ter direito ao benefício, o estudante de graduação deve se inscrever e passar por um processo seletivo. Para mais informações contate a VRPGPE – Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão pelo telefone 55 3332-0303, ou pelo e-mail [vrpgpe@unijui.edu.br](mailto:vrpgpe@unijui.edu.br), com exceção do Núcleo de Eventos do Curso de Educação Física que deve ser contactado pelo telefone 55 3332-0210 ou pelo e-mail [eventosedf@unijui.edu.br](mailto:eventosedf@unijui.edu.br).

Bolsas semestrais para estudantes que participam efetivamente do Coral. A seleção é coordenada pela regente do Coral.

### **Cia Cadagy UNIJUÍ**

Bolsas semestrais para estudantes que participam efetivamente do grupo. Realiza atividades de dança, luta, ginástica e capoeira, bem como, desenvolve oficinas pedagógicas com alunos de ensino fundamental, médio e comunidade acadêmica.

### **Núcleo de Eventos do Curso de Educação Física**

Promove eventos do curso de Educação Física e presta apoio às ações interdisciplinares do curso (para essas bolsas, busque informações pelo telefone 55 3332-0210 ou pelo e-mail [eventosedf@unijui.edu.br](mailto:eventosedf@unijui.edu.br)).

### **Grupo de Teatro UNIJUÍ**

Bolsas semestrais para estudantes que participam efetivamente do Grupo. A seleção de bolsistas é gerenciada pelo diretor do Grupo de Teatro.

### **FAAE – Fundo de Apoio às Atividades Estudantis**

Destina-se a auxiliar viagens de estudantes, representados pelo DCE/Unijuí, em território nacional e internacional, visando o intercâmbio de experiências, enriquecendo e fortalecendo o Movimento Estudantil na Universidade, bem como assegurando a sua participação em atividades de disputa de ideias e na construção de propostas para uma sociedade justa e igualitária. O FAAE é coordenado pelo DCE em conjunto com a Coordenadoria Financeira da Unijuí.

### **UNICASA (Casa do Estudante)**

A UNICASA, localizada no câmpus Ijuí, destina-se a servir de moradia a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos no Câmpus Ijuí, beneficiados por bolsa ProUni, comprovadamente carentes e que não residam no perímetro urbano do município de Ijuí, tendo como principal objetivo proporcionar melhores condições de estudos a universitários, através de moradia, espaço de convivência acadêmica e desenvolvimento do espírito cooperativo e de interação entre seus moradores. O edital de seleção e a ficha de inscrição estão disponíveis no site [www.unijui.edu.br/editais](http://www.unijui.edu.br/editais). Estudantes intercambistas também desfrutam do espaço de moradia da UNICASA.

### **Convênio OURO E PRATA**

Tarifa Estudante: destina-se a estudantes universitários regularmente

matriculados na UNIJUÍ. A Ouro e Prata concederá descontos de 20% ou de 40%, conforme o caso, a todos os estudantes que solicitarem a Carteira de Passe Estudantil, para linhas definidas no Contrato entre a Ouro e Prata e a UNIJUÍ, exclusivamente para as poltronas destinadas à promoção dos números 43 ao 50, sendo:

Para fazer a carteira de convênio com a Ouro e Prata, o cadastro deve ser realizado no site da empresa [www.viacaooouroeprata.com.br](http://www.viacaooouroeprata.com.br), onde é possível realizar o preenchimento do formulário e envio da documentação como anexos. Além disso, o cadastro no site irá gerar um boleto para que o próprio estudante realize o pagamento.

Após a confirmação do pagamento, será providenciada a confecção e encaminhamento da carteira à rodoviária solicitada pelo estudante para a sua retirada. O prazo de entrega é de 7 dias úteis.

Os documentos exigidos são Comprovante de residência; Comprovante de matrícula; 1 Foto 3x4; Cópia do RG e do CPF; e Comprovante do pagamento da Taxa.

Para obter mais informações ou tirar dúvidas sobre os benefícios oferecidos pela Unijuí, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento ao Aluno pelo telefone 0800 646.0490.

## ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE UNIJUÍ

---

Para atendimento de Primeiros Socorros a Unijuí disponibiliza de segunda à sexta-feira, em turno integral e, aos sábados, pela manhã, profissionais da área de enfermagem que atuam no Câmpus Ijuí. Contatar com os ramais 501 ou 631 ou pelos telefones 55 3332-0501 ou 3332-0631. Se necessário, o estudante é imediatamente encaminhado aos serviços de saúde.

**IMPORTANTE:** A Unijuí orienta que, sempre que ocorrerem acidentes na execução das atividades práticas de laboratórios ou em ambientes de estágios o responsável pela atividade (professor ou técnico), seja imediatamente comunicado do fato para que o mesmo possa fazer os devidos encaminhamentos.

Para a efetivação da matrícula/rematrícula dos cursos da Área da Saúde e de Medicina Veterinária é obrigatória a apresentação do comprovante (carteirinha) de vacinação, em atendimento à Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde e da Resolução da Vice-Reitoria de Graduação nº 02/2010. As vacinas podem ser realizadas na UNIJUÍ, no Centro de Atenção à Saúde do Adulto em Imunoprevenção, gratuitamente.

Local: Prédio das Biociências  
Informações: ramal 586.

Os estudantes dos cursos da Área da Saúde e de Medicina Veterinária, no semestre que antecede à realização de estágios obrigatórios, deverão adquirir os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), conforme Resolução nº 02/2010 da Vice-Reitoria de Graduação, para uso nos ambientes de estágio.

## SEGURO EDUCACIONAL UNIJUÍ

---

A FIDENE disponibiliza seguro saúde a todos os seus estudantes matriculados na UNIJUÍ e na EFA. Nos casos de acidente, despesas médico-hospitalares, invalidez e óbito por causa acidental. Para mais informações, dirija-se à Central de Atendimento ao Aluno ou contate pelo fone 55 3332-0444.

## BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

---

Objetivando construir um diferencial na formação acadêmica e profissional dos estudantes, a UNIJUÍ incentiva a participação nos programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação. São ofertadas bolsas para estudantes de Graduação, nas diversas áreas do Conhecimento, para atuar em projetos institucionais de pesquisa orientados por pesquisadores qualificados.

As modalidades de bolsa de iniciação científica e tecnológica são: PIBIC e PIBITI/CNPq, PIBIC e PIBITI/UNIJUÍ, PROBIC e PROBITI/FAPERGS. As bolsas são distribuídas anualmente através de edital de seleção divulgado no mês de abril de cada ano, para um período de 12 meses, com possibilidade de renovação até o fim da graduação. No período de agosto de 2014 a julho de 2015 foram distribuídas 153 bolsas.

Os estudantes bolsistas de iniciação científica e tecnológica dedicam 20 horas por semana à atividade de pesquisa e não podem ter vínculo empregatício.

*Comece a carreira de pesquisador como voluntário em um grupo de pesquisa.*

Informe-se com seus professores ou junto à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo e-mail [pibic@unijui.edu.br](mailto:pibic@unijui.edu.br).

## PROGRAMAS DE EXTENSÃO – BOLSA PIBEX

---

A Extensão na Unijuí possibilita que seus estudantes e seus docentes possuam uma experiência ampla e enriquecedora em cada área do conhecimento. A atuação da extensão junto à comunidade faz com que conceitos teóricos possam ser rediscutidos mediante as experiências práticas, gerando novos conhecimentos, bem como reafirmando teorias. Essas experiências são compartilhadas na sala de aula, no decorrer do curso de graduação e possibilitam aos estudantes melhor qualidade no Ensino Superior.

A possibilidade de estudantes atuarem tanto como voluntários quanto como bolsistas é uma excelente oportunidade do estudante ir além. O curso de graduação, com suas atividades curriculares profissionaliza, forma o estudante e o prepara para o mercado de trabalho. A atuação em projetos de extensão permite a aquisição de conhecimentos práticos e aprofundados dentro das mais diversas áreas, tornando o profissional mais preparado, com visão madura e experiência real na profissão escolhida.

São oferecidas anualmente 37 bolsas de extensão de 20 horas semanais, com duração de 12 meses, renováveis anualmente até a conclusão do curso de graduação. O estudante que for contemplado com bolsa PIBEX poderá ainda manter vínculo de trabalho com outra instituição, mas a carga horária semanal deverá ser compatível com a da bolsa.

## INTERCÂMBIOS

---

### Unijuí: universidade aberta para o mundo

Na UNIJUÍ você tem a oportunidade de realizar intercâmbio com universidades parceiras da Alemanha, Argentina, Chile, Espanha, Estados Unidos, Polônia e Portugal. O intercâmbio internacional significa uma relação de troca de conhecimentos através de programas de ensino, pesquisa e estágios curriculares, além da experiência e vivência cultural em outro país.

Quer saber mais? Acompanhe o relato dos intercambistas da UNIJUÍ pelo Blog Tá Ligado e na página do Escritório de Relações Internacionais da UNIJUÍ.

Interessado? Então entre em contato com o Escritório de Relações Internacionais e informe-se como fazer parte do próximo grupo de estudantes que realizará intercâmbio.

Telefone: 55 3332-0329

E-mail: [eri@unijui.edu.br](mailto:eri@unijui.edu.br)

Portal: [www.unijui.edu.br/mundo](http://www.unijui.edu.br/mundo)

## BOLSAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

---

A UNIJUÍ está entre as Instituições de Ensino Superiores brasileiras que aderiram ao Programa Ciência Sem Fronteiras.

Coordenado pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pelo Ministério da Educação (MEC), o programa tem como objetivo promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

A Universidade já foi contemplada com 38 bolsas de graduação sanduíche (SWG), para países como Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, Hungria, Itália, Portugal e Reino Unido, gerenciadas pelo CNPq e pela CAPES, para a formação em universidades de referência em todo mundo. O Programa está direcionado aos estudantes que estão matriculados em cursos relacionados às áreas prioritárias do Ciência Sem Fronteiras. Para obter mais informações sobre os processos seletivos contate o Escritório de Relações Internacionais da UNIJUÍ pelo telefone 55 3332-0329 ou verifique o site do programa <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/>.

## INTERCÂMBIO SOCIAL E PROFISSIONAL

---

A UNIJUÍ iniciou em 2013 uma parceria com a AIESEC – Santa Maria/RS. A AIESEC é uma rede global formada por jovens universitários e recém-graduados que, por meio do trabalho na organização de intercâmbios internacionais, são estimulados a descobrir e desenvolver seus potenciais, para impactar na sociedade positivamente.

Presente em mais de 100 países e com mais de 30 mil membros, a AIESEC é reconhecida pela UNESCO como a maior organização de estudantes do mundo. Para se tornar intercambistas, os membros da AIESEC passam por um processo de seleção no qual são medidas suas habilidades profissionais e pessoais, considerando experiência profissional e formação acadêmica. As entrevistas focadas no intercâmbio avaliam as competências e o seu alinhamento com os valores da AIESEC. As modalidades de intercâmbios são:

- Intercâmbio Social: com duração de 6 a 12 semanas, tem como objetivo o desenvolvimento de atividades em comunidades carentes em projetos voluntários nas áreas de Gestão Ambiental, Saúde, Direitos Humanos e Cultural, preferencialmente em países da América Latina, Leste Europeu, África e Ásia.
- Intercâmbio Corporativo: com duração de 3 a 12 meses, pode ser desenvolvido em diversos países, nas áreas de Engenharia, Gestão, Negócios, Tecnologia e Educação e é remunerado.

## ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

---

Todos os cursos de graduação da UNIJUÍ oportunizam aos seus estudantes a realização de estágios não obrigatórios que, quando realizados, têm como contrapartida, o recebimento de remuneração e o registro de sua carga horária no Histórico Escolar, ou quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, aproveitada como Atividade Complementar.

Esses estágios são realizados por meio de Agentes de Integração, com a assinatura das partes envolvidas em um Termo de Compromisso.

Ao final do período de Estágio o estudante precisa comprovar a realização do mesmo junto à Secretaria de seu Curso, entregando o Relatório Final do Estágio. A entrega do Relatório Final é condição para que a carga horária realizada seja registrada no Histórico Escolar, ou aproveitada como Atividade Complementar.

Informe-se na secretaria de seu curso!

## ACESSO À BIBLIOTECA PARA CONSULTA E RETIRADA DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS

---

Para ter acesso à Biblioteca Universitária Mario Osorio Marques você precisa ter em mãos o seu cartão institucional. O cartão institucional é um cartão com código de identificação que lhe garante livre acesso às dependências da Biblioteca Universitária. Sem ele não será permitida a entrada nas dependências da Biblioteca, nem a retirada de livros e outros materiais. Você recebe este cartão gratuitamente no ato de sua matrícula.

## ACESSO À BIBLIOTECA DIGITAL UNIJUÍ

---

A Biblioteca Digital da UNIJUÍ disponibiliza a produção intelectual gerada no âmbito da Universidade, a qual proporciona ampla visibilidade e acessibilidade aos documentos, bem como às suas coleções históricas, e a outros documentos de relevância para a Instituição.

A Biblioteca Digital pode ser acessada por qualquer pessoa, a qualquer hora e em qualquer lugar pelo link <http://bibliodigital.unijui.edu.br> ou no site da UNIJUÍ/Biblioteca.

## CARTÃO INSTITUCIONAL – 1ª E 2ª VIA

---

Todo estudante tem o direito e recebe, no ato da matrícula, o seu cartão institucional. No caso de perda do seu cartão será necessária a solicitação de uma segunda via. Esta solicitação deve ser feita na Central de Atendimento ao Aluno, em cada câmpus, ou no Portal do Aluno, no link Aluno – Solicitação de Documentos, mediante pagamento de taxa.

## RENOVAR O EMPRÉSTIMO DE LIVROS

---

É possível renovar os materiais sempre que necessário, exceto quando os materiais estiverem reservados ou em atraso.

Materiais em atraso devem ser devolvidos e após acerto da multa poderão ser retirados novamente pelo mesmo usuário.

São três as possibilidades para renovação dos livros retirados:

1. Diretamente nas unidades da Biblioteca Universitária nos câmpus.
2. Por telerrenovação, pelos telefones:

**Câmpus Ijuí** – 55 3332-0404

**Câmpus Panambi** – 55 3375-4466, ramal 48

**Câmpus Santa Rosa** – 55 3511-5212, ramal 212

**Câmpus Três Passos** – 55 3522-2122, ramal 29

3. Renovação pela Web [www.unijui.edu.br](http://www.unijui.edu.br), link Biblioteca.

## HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA NOS CÂMPUS

---

### SEDE ACADÊMICA

**Manhã** - 7h40min às 12 horas

**Tarde** - 13h30min às 17h18min

**Noite** - 18h45min às 22h29min

**Sábado** - 7h40min às 12 horas

### CÂMPUS IJUÍ

Das 07h51min às 22h36min

**Sábado** - 07h55min às 11h55min

### CÂMPUS SANTA ROSA

**Tarde e Noite** - 13h30min às 22h29min

**Sábado** - 7h55min às 11h55min

### CÂMPUS TRÊS PASSOS

**Tarde** - 13h30min às 17h18min

**Noite** - 18h45min às 22h29min

### CÂMPUS PANAMBI

**Tarde** - 13h30min às 17h18min

**Noite** - 18h25min às 22h25min

**Sábado** - 09h30min às 12h30min

## CPA E OUVIDORIA - SUA VOZ NA UNIJUÍ!

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e responsável pela coordenação do processo de autoavaliação da instituição. É órgão de representação da comunidade acadêmica interna e da comunidade externa.

Para críticas e sugestões você pode utilizar o canal da CPA. Manifeste suas opiniões e contribua para a melhoria dos processos da Universidade acessando o endereço [www.unijui.edu.br/cpa](http://www.unijui.edu.br/cpa). Neste endereço eletrônico você tem acesso a todas as informações sobre a Avaliação Institucional.

A Ouvidoria Online é um canal de comunicação que visa acolher sugestões, reclamações, denúncias e elogios da comunidade (acadêmica ou não) quanto aos serviços e atendimentos prestados pela FIDENE/UNIJUÍ.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo Portal da UNIJUÍ, no link Ouvidoria, disponível na página inicial do Portal, à esquerda, onde se encontram também mais informações sobre esse canal de comunicação.

Suas sugestões e críticas chegam diretamente aos gestores que providenciam os encaminhamentos.

Para acessar os encaminhamentos da sua demanda, anote o número do protocolo fornecido pelo sistema.

Contribua com a qualidade de sua instituição. Opine!

## INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE, PENSÕES, HOTÉIS, IMOBILIÁRIAS E RESTAURANTES

Visando melhor acolher nossos estudantes, oriundos de outras cidades e estados, disponibilizamos no site <http://www.unijui.edu.br/vida-de-universitario> informações acerca de transporte universitário, pensões, imobiliárias, hotéis e restaurantes existentes nos municípios em que a UNIJUÍ tem Câmpus.

Para mais informações envie um e-mail para [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) ou ligue 0800 646 7100.

## CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

A UNIJUÍ oferece vários cursos de pós-graduação *lato sensu* nas diversas áreas do conhecimento para pessoas que queiram se especializar e aperfeiçoar sua carreira profissional. Os cursos têm duração média de dois anos e as aulas acontecem, na sua maioria, às sextas-feiras e sábados, possibilitando aos estudantes que trabalham conciliar as duas atividades. É a oportunidade para quem deseja investir no seu desenvolvimento pessoal, profissional e cultural.

Graduados que desejarem seguir a carreira de pesquisadores e/ou se qualificar têm a opção de participar dos processos seletivos anuais para ingressar em um dos seguintes cursos de mestrado da UNIJUÍ: Educação nas Ciências; Modelagem Matemática; Desenvolvimento; Direitos Humanos; e Atenção Integral à Saúde (associado UNICRUZ). Os cursos oferecem bolsas integrais e parciais e têm duração de dois anos.

A UNIJUÍ oferece também as seguintes possibilidades de doutorado: Educação nas Ciências, Modelagem Matemática e Desenvolvimento, na perspectiva de uma formação de maior exigência e qualificação. A oferta de turmas é anual e os estudantes têm um prazo mínimo de 24 e máximo de 48 meses para conclusão.

Mais informações sobre os Cursos de Pós-Graduação podem ser obtidas nos sites [www.unijui.edu.br/educacaocontinuada](http://www.unijui.edu.br/educacaocontinuada) e [www.unijui.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado](http://www.unijui.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado).

## INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

---

É possível solicitar vaga para qualquer curso de graduação da Unijuí. A solicitação pode ser realizada no do Portal UNIJUÍ [www.unijui.edu.br/extravestibular](http://www.unijui.edu.br/extravestibular), de acordo com o calendário previamente divulgado pelo Edital Ingresso Extravestibular, também divulgado no Portal, nos seguintes casos:

### REINGRESSO

---

Caso tenha trancado sua matrícula e deseja retomar os estudos, poderá solicitar reingresso à Universidade. Este reingresso somente será possível se existir vaga no curso desejado.

### DIPLOMADO

---

Se você concluiu um curso superior e deseja ingressar noutro curso de graduação na Unijuí, poderá ingressar sem ter que fazer vestibular. Depois de efetivada a solicitação o interessado deverá providenciar a entrega dos documentos solicitados no Edital.

### TRANSFERÊNCIA INTERNA

---

Se você deseja trocar de curso de graduação, de câmpus ou de modalidade presencial ou EaD. Nesta forma de ingresso, você não deve solicitar rematrícula para o semestre letivo no curso em que está vinculado atualmente.

### TRANSFERÊNCIA EXTERNA

---

Para estudantes de outras instituições de ensino superior que desejarem se transferir para a UNIJUÍ. Depois de efetivada a solicitação o interessado deverá providenciar a entrega dos documentos solicitados no Edital.

### INGRESSO ESPECIAL (ARTIGO 51)

---

Interessados em realizar uma ou mais disciplinas para fins culturais ou de atualização profissional e também para antecipar estudos a serem aproveitados logo depois da realização do concurso vestibular.

Para mais informações sobre Ingresso Extravestibular envie um e-mail para [extravestibular@unijui.edu.br](mailto:extravestibular@unijui.edu.br) ou ligue para 0800 646 7100.

## PROGRAMA EGRESSO UNIJUÍ

---

Mais benefícios para quem quer crescer.

Participamos de um período importante da sua vida e isso nos enche de orgulho, responsabilidade e satisfação! Por isso, queremos continuar ao seu lado oferecendo o suporte necessário para as suas conquistas.

Para reforçar ainda mais este relacionamento, a universidade disponibiliza para os seus ex- alunos o Programa Egresso UNIJUÍ.

Este programa oportuniza o acesso a benefícios institucionais formulados especialmente para os egressos! Além disso, o egresso UNIJUÍ permanece conectado a tudo que acontece na Universidade, recebendo informações, orientações e sugestões importantes sobre a vida profissional, vagas de emprego, entre outros. Ainda tem acesso à Biblioteca Universitária Mario Osorio Marques, que dispõe do maior acervo bibliográfico da região e descontos especiais em cursos de pós-graduação.

Para ter acesso a todas essas informações, basta acessar o portal Egresso Unijuí [www.unijui.edu.br/egresso](http://www.unijui.edu.br/egresso).

Seja bem-vindo ao Programa Egresso UNIJUÍ. Você faz parte da história da nossa instituição e queremos continuar compartilhando suas vivências profissionais.

## POR DENTRO DAS INFORMAÇÕES DA UNIJUÍ

---

A UNIJUÍ possui o jornal eletrônico “Comunic@”, no Portal UNIJUÍ, divulgando diariamente as principais notícias da Instituição. Acesse e fique bem informado ([www.unijui.edu.br/comunica](http://www.unijui.edu.br/comunica)).

## BLOG TÁ LIGADO

---

É o blog da galera da Unijuí - espaço aberto para você interagir com tudo que está acontecendo na universidade, fazer valer sua opinião e compartilhar suas vivências. Acesse: [www.unijui.edu.br/taligado](http://www.unijui.edu.br/taligado). Quer contribuir com a produção do blog? Envie um e-mail para [taligado@unijui.edu.br](mailto:taligado@unijui.edu.br) com informações e fotos de assuntos que interessem ao universo do Estudante da UNIJUÍ e seja um(a) Blogueiro(a) por um dia.

## UNIJUÍ CONECTADA ÀS REDES SOCIAIS

---

Acompanhe as informações da UNIJUÍ pelas redes sociais! Divulgamos nossas ações, eventos e novidades, além de responder as dúvidas dos internautas. Estes canais buscam aproximar estudantes, professores, colaboradores e a comunidade externa à Universidade.

Curta e compartilhe as novidades da UNIJUÍ pelos links:

**Facebook:** [www.facebook.com/unijui](http://www.facebook.com/unijui)

**Twitter:** [www.twitter.com/portaunijui](http://www.twitter.com/portaunijui)

**Instagram:** <http://instagram.com/unijui>

**YouTube:** [www.youtube.com/unijuicmkt](http://www.youtube.com/unijuicmkt)

## UNIJUÍ FM, 106.9 – IDEIAS QUE TOCAM

---

Música, informação e universidade marcam a Unijuí FM, com a base musical no rock, na MPB e suas variações.

A informação valoriza temas relevantes e conteúdos a partir de uma abordagem diferenciada.

A Unijuí FM está conectada com a comunidade e é campo de estágio para estudantes, especialmente dos Cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

Sintonize 106.9 ou acesse [www.unijui.edu.br/unijui-fm](http://www.unijui.edu.br/unijui-fm).

## TELEFONES ÚTEIS

CÂMPUS IJUÍ	55 3332-0200
CÂMPUS PANAMBI	55 3375-4466
CÂMPUS SANTA ROSA	55 3511-5200
CÂMPUS TRÊS PASSOS	55 3522-2122
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	
Câmpus Ijuí	55 3332-0404
Câmpus Santa Rosa	55 3511-5212
Câmpus Panambi	55 3375-4466 - ramal 48
Câmpus Três Passos	55 3522-2122 - ramal 29
RECEPÇÃO CENTRAL	
Câmpus Ijuí	55 3332-0501
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	
Câmpus Ijuí	55 3332-0444
Câmpus Santa Rosa	55 3511-5229, 55 3511-5246 e 55 3511-5248
Câmpus Panambi	55 3375-4466 - ramais 26 e 34
Câmpus Três Passos	55 3522-2122 - ramais 20, 27 e 33
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	
Help Desk	55 3332-0386
SECRETARIA ACADÊMICA	
Câmpus Ijuí	55 3332-0520
Câmpus Santa Rosa	55 3511-5208
Câmpus Panambi	55 3375-4466
Câmpus Três Passos	55 3522-2122
CENTRAL DE ATENDIMENTO EaD	0800 646 0200
POLO REGIONAL IJUÍ	0800 646.0200
ATENDIMENTO ONLINE	<a href="http://www.unijui.edu.br/contato">www.unijui.edu.br/contato</a>

## TELEFONES ÚTEIS



viver aprender transformar